



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO
Corrige a Descrição do Emprego: 3.01 - Assistente Social**

O Prefeito de Monteiro Lobato/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 8.266 de 12 de janeiro de 2022**, usando das atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:**

I – CORRIGE as atribuições do emprego: 3.01 - Assistente Social, constante do Anexo I – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I. *Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;*
- II. *Planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada;*
- III. *Desenvolvem ações pautadas nas Diretrizes Nacionais, Estaduais e Municipais, previstas em Lei;*
- IV. *Desempenham as demais atribuições e competências, de interesse do Município na conformidade da Lei Federal, que regulamenta a profissão de Assistente Social.*

II – CORRIGE a carga horária do emprego 3.01 - Assistente Social, constante do item 2.5 do Edital Completo - Quadro de Empregos, que passa a ser: 30 horas semanais.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.monteirolobato.sp.gov.br, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, bem como dando ciência ao **Egrégio Conselho Regional de Serviço Social** visando atender ao restrito interesse público.

Monteiro Lobato/SP, 01 de fevereiro de 2022.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL